



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 15/2017

Nos termos do Art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito o envio desta indicação abaixo descrita, ao Sr. Prefeito Ari Lucas de Paula Santos, para adoção das medidas descritas abaixo:

Solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Ari Lucas de Paula Santos e ao, reafirmando o pedido do Vereador Leandro Rodrigues, por meio da Indicação nº 15/2017, indicando estudo para regularização dos níveis salariais (símbolo de vencimento) dos funcionários públicos municipais, através de uma reestruturação administrativa, assim como, plano de carreira e concessão de adicional de insalubridade para os funcionários de saúde e outros que executam atividades insalubres, visto que, à insalubridade e uma gratificação instituída por lei.

Justificativa: tornando-se um atrativo aos profissionais e os motivando, em busca de reconhecimento e remuneração de forma condizente as funções e responsabilidades

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2017.

Atenciosamente,


Leandro Rodrigues

Vereador